

Editais - Procedimento de Usucapião Extrajudicial

Adicionar um(a) Conteúdo **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIALEDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

Irani Salgado de Souza Villen, responsável pelo 7º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, na forma do contido na Lei Federal nº.6.015/1973 e no Provimento nº.149, do Conselho Nacional de Justiça.

Faz saber a tantos quantos desde edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, sob a modalidade **USUCAPIÃO ORDINÁRIA**, com tempo de posse indicada desde o ano de 2014, requerido por DOROTE PIEKARSKI DE CARVALHO e seu marido NERLAN TADEU GONÇALVES DE CARVALHO, brasileiros, maiores e capazes, casados pelo regime de comunhão universal de bens, aos 17/11/1979, ela nascida aos 28/12/1951, filha de Mario Piekarski, e Danuta Piekarski, advogada, port.ident.nº.821.900-1-PR, CNH nº.02908660309-Detran/PR, inscrita no CPF/MF sob nº.322.690.059-53, ele nascido aos 06/11/1953, filho de João de Carvalho, e Nilza Gonçalves de Carvalho, médico, port.ident.nº.822.751-9-PR, CNH nº.00427434107-Detran/PR, inscrito no CPF/MF sob nº.307.596.419-00, residentes e domiciliados na Rua Desembargador Otávio do Amaral nº.738, ap.112, Bigorrilho, nesta Capital, protocolado sob nº.102.741, na data de 17/04/2025, relativo ao imóvel constante da matrícula nº.23.497, desta serventia, assim descrito e caracterizado: Lote de terreno sob nº.2 (dois), da quadra nº.2 (dois), da Planta Vila Guilhermina, situado no Bairro Xaxim, medindo 17,00m de frente para a Rodovia BR-116, por 43,30m de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote nº.1; pelo lado esquerdo mede 55,30m, onde confronta e faz esquina com a Rua José Rebelato, antiga Rua nº.1; tendo de largura na linha de fundos 15,00m, onde confronta com o lote nº.3, perfazendo a área total de 772,50m², sem benfeitorias, com a ind.fiscal 82-045-002.000-6, do Cadastro Municipal, constando ser de propriedade tabular de Elvira de Castro, Isbel Correa Bittencourt, e Rafael Vecchione. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição nesta serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias, para ciência de eventuais terceiros interessados, que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-DJ), bem como afixado em sessão específica dentro da serventia. Curitiba, 04 de dezembro de 2.025. Irani Salgado de Souza Villen